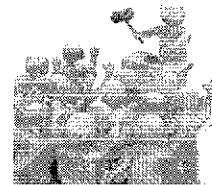




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.gov.br
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Núcleo de Registro de Preços



SRP 335/2020

ÚNICA

Setor solicitante: CENTRO DE ATENÇÃO COVID-19

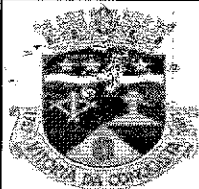
Protocolo nº- 19041/2019

ATA/SRP 006/2020 SMS

EMPRESA: SALATIEL ANDRADE SILVA

VALOR R\$ 835,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rotary Club,69 - Centro
Fone: (77) 3429 7410 / 7412
CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia
licitacao.saudevc2017@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000895/2020

Empenho: 1031/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019041/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000053/2019 SMS			Ata/Contrato	000006-SMS/2020
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP			CNPJ	08.575.202/0001-73
Endereço	AVENIDA BRUMADO, 203 - IBIRAPUERA - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45075000				
Nº Banco	004	Nº Agência	073	Nº Conta	10.567-3
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Sub-Elemento	Bens Móveis – Móveis e Utensílios - 44905204000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÉRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 BEBEDOUROS ELÉTRICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÉRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00025	00012	00024176	BEBEDOURO ELÉTRICO SUSPENSO 220 VOLTS BEBEDOURO ELÉTRICO SUSPENSO 220 VOLTS - GABINETE DEVE SER AÇO CARBONADO GALVANIZADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTEIRA EM ELÁSTICO - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS TORNEIRA GELADA E NATURAL EM LATÃO CROMADO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COPO AÇO INOX SERPENTINA DE COBRE EXTERNA ISOLADO TERMICAMENTE COM ISOPOR - TERMOSTATO BLINDADO COM TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA 8°C FILTRO DE ÁGUA DUPLA FILTRAÇÃO COM CARTUCHO FILTRANTES E COM CARVÃO ATIVADO GRANULADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL RETENÇÃO DE IMPUREZAS SUPERIORES A 5 MICRA E REDUZ CLORO GOSTOS E ODORES ESTRANHOS DA ÁGUA CONDENSACÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR CONVENÇÃO NATURAL - TENSÃO 220V 60 HZ - DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	2,000	417,99	835,98
Total Geral							835,98


Vitória da Conquista, 28 mai 2020


Assinatura e Carimbo

Diretor Administrativa - SMS
Mat.:



Kamona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saude


Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 01/06/2020 às 11:01:10



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1 / 1

Fornecedor	0078627 - SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP					
CNPJ	08.575.202/0001-73					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00001	FGTS	2020030402514189874583	04/05/2020	01/07/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	20201306293	04/05/2020	02/07/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	20200018324	23/04/2020	22/07/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	5584380/2020	02/03/2020	28/08/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	3DE2.CA22.5028.8F27	09/03/2020	05/09/2020	Não	À Vencer
Total de Certidões						5



Para: SALATIEL ANDRADE SILVA		CA COVID-19						
CNPJ: 08.575.202/0001-73 Endereço: Avenida Brumado, nº 203, Ibirapuera, V. Conquista/BA. CEP: 45.075-000 Representante: Salatiel Andrade Silva.		Fone/Fax: (77) 3421-4670/3422-9362		E-mail: licitacao@salatiel@cofermac.com.br				
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista CNPJ 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - Cap 45.000-907 - Bahia Telefone: (77) 3429-7410 / 3429-7412				EMPENHO N.º ATA SRP N.º 006/2020 VIGÊNCIA DA ATA SRP: 01/02/2021				
SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO								
Licitação: PE - SRP n.º 053/2019-SMS		Aplicação: Secretaria Municipal de Saúde - SMS						
Local para Entrega:		ALMOXARIFADO CENTRAL - Avenida Filipines, nº 269- Bairro Jurema - Vitória da Conquista-Bahia - CEP: 45.023-300						
Sessão de Abertura:		31 de outubro de 2019						
Item N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	12.2	Bebedouro elétrico suspenso 220 volts - gabinete deve ser aço carbonado galvanizado ou em aço inoxidável com ponteira em elástico - capacidade mínima de armazenamento de água gelada 2 litros torneira gelada e natural em latão cromado e reservatório de água copo aço inox serpentina de cobre externa isolado termicamente com isopor - termostato blindado com temperatura média de saída da água 8°C filtro de água dupla filtração com cartucho filtrantes e com carvão ativado granulado impregnado com prata coloidal retenção de impurezas superiores a 5 micra e reduz cloro gostos e odores estranhos da água condensação de sistema de refrigeração por convecção natural - tensão 220v 60 hz - deve ser apresentado o certificado de garantia de 2 anos a contar da data de aceitação do equipamento - garantia mínima de 01 ano.	KARINA	50	UND	2	R\$ 417,99	R\$ 835,98
Valor Total da Planilha ==>								R\$ 835,98
<p>DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</p> <p>Condição de Pagamento: 30 dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal pelo contratante</p> <p>Prazo para execução do serviço: Em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra/ serviço pelo licitante vencedor.</p> <p>Observações:</p> <p>1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.</p> <p>2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.</p> <p>3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).</p> <p>4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.</p> <p>Vitória da Conquista, 04/05/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> Claudio Correia da Costa Coord. Apoio Técnico Administrativo</p>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

15/04/2020

MOD: 10.08.15

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - PERMANENTE

NUMERO: 39041/2020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

CEP: 45.000-907

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA (Almoxarifado Central da Secretaria M. de Saúde)
TEL. DO LDCAL: (77) 3422 - 8259 / 8216 HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

Table with columns: MATRICULA, FISCAL E SUBSTITUTO, SETOR DE LOTAÇÃO, E-MAIL, TELEFONE

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATÓRIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

[X] TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

[] TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE [] MÊS [] ANO A [] MÊS [] ANO PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: 2020

VALOR A EMPENHAR: R\$ 835,98

VALOR A CONTRATAR: R\$ 835,98

RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para atender as necessidades do Centro de Atenção ao COVID-19

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Silvana Nohlenwerger Galvão Dias
Diretora - COREN 94878
Diretora DAPE
Matrícula 0424197-5

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade Solicitante

Assinatura e carimbo
Diretor(a) da Unidade Solicitante

Data: / /

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 2120 ELEMENTO: 44-90-52-00 SUB: 04000 F.R.: 14.4

OBS: FMS - Recurso Federal SUS - Covid-19

VALOR AUTORIZADO: R\$ 835,98

Juscineia Ferreira Oliveira
Responsável pela classificação orçamentária

Data: 06/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: SALATIEL ANDRADE SILVA REPRESENTANTE: Salatiel Andrade Silva
ENDEREÇO: Avenida Brumado, nº 203, Ibirapuera, V. Conquista/BA. CEP: 45.075-000
E-MAIL: licitacaosalatiel@cofermac.com.br TELEFONE: (77) 3421-4670/3422-9362

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE - SRP n.º 053/2019-SMS Nº DA ATA: 006/2020 SMS VENCIMENTO DA ATA: 01/02/2021

PDR ITEM: PA - PERCENTUAL ACRESCIDO PD - PERCENTUAL DEDUZIDO VA - VALOR ACRESCIDO VD - VALOR DEDUZIDO GLOBAL: AC - ACRESCIMO DC - DECRESCIMO

Main table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S), UF, (A) VLR UNIDE., (B) QTDE. CONTRATAR, (C) QTDE. EMPENHAR, ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES, (A X B) SUBTOTAL, (D) QTDE., (A X D) SUBTOTAL

TOTAL DA FOLHA 01:

CREDITO: 835,98

N. FISCAL: 835,98

TOTAL GERAL DO PEDIDO:

CREDITO: 835,98

N. FISCAL: 835,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **19041/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2020

Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências. Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembléia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

SMS
SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS

DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1

DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwenger Galdino
Enfermeira - COREN 94879
Diretora DAPE
Matrícula 9424297-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	19041/2020
Data e hora	11/05/2020 10:27:01
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Emergência - COREN 94873
DAPE
197-5

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Anulação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	19041/2020
Data e hora	22/05/2020 10:04:21
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 _____ Silvana Hohlenwerger Galdino Dias Responsável pelo envio	 _____ Silvana Hohlenwerger Galdino Dias SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Anulação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infec&cced [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **19041/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2020

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NCoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Os bebedouros solicitados serão para pacientes e funcionários que estiverem no local . O vírus da influenza é transmitido através de gotículas respiratórias (partículas maiores que 5µm geradas quando a pessoa tosse, espirra ou fala) e também por contato. Para prevenir o contágio é recomendação não compartilhar copos, toalhas e objetos de uso pessoal, portanto deve ser realizada a higienização dos utensílios com água e detergente. Os bebedouros tem sua utilidade no serviço para o consumo através dos copos descartáveis.

Atenciosamente,

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

SMD
SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwenger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Matrícula 0424197-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo - **19041/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2020

O Centro de Atenção Municipal - Covid-19 começou a funcionar a partir da segunda-feira, 27 de abril do corrente ano. O Centro faz parte das estratégias adotadas para prevenir, controlar e combater o avanço do Coronavírus, e tem como função primordial ser um centro de acolhimento e triagem de pacientes vindos, por indicação clínica, das Unidades de Saúde Municipais e SAMU192.

Faz-se necessário informar que o Centro de Atenção Municipal - Covid-19 dispõe de instalações amplas e equipadas para receber pacientes com suspeita de infecção moderada pelo Coronavírus. Assim, para o funcionamento ativo deste Centro será necessário investimento constante em equipamentos e materiais de consumo específico (macas, EPI's, medicamentos, laringoscópio, termômetros, soro, dentre outros...).

Nesse contexto o Centro de Atenção conta com equipe composta por médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e de higienização. O serviço oferece 20 leitos de atendimento a pacientes que apresentem quadro leves e moderados de suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19, além de uma sala vermelha que poderá ser usada caso surja algum paciente em estado grave até que ele seja transferido para um dos hospitais credenciados ao município.

O Centro inicialmente foi criado com uma proposta de atendimento de 12h diárias, mas para melhor atender a população e zelar pelo máximo controle da pandemia a previsão de funcionamento em 24h diárias será efetivada a partir do mês de junho de 2020.


DIEGO GOMES ROCHA
DIRETOR
24529-2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901



1322